

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Municipal Nº 37, de 18 de Fevereiro de 2025. “dispõe Sobre a Instituição de Equipes de Trabalho Para Atuação No Evento Carnatucaba-2025 Que Acontecerá Nos Dias 21 e 22 de Fevereiro de 2025”.	2
.....
Adjudicação e Homologação	4
.....
Aviso de Abertura	5
.....
Portaria Municipal Nº 109	6
.....

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 489/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA MUNICIPAL Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO EVENTO CARNATUÇABA-2025 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2025”.

Edição nº 489, 18 de fevereiro de 2025

Portaria Municipal nº 37, de 18 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a instituição de equipes de trabalho para atuação no evento Carnatuçaba-2025 que acontecerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de instituição de equipes de trabalho para atuarem extraordinariamente nos dias em que acontecerá o Carnatuçaba-2025, equipes estas que primarão pela limpeza pública, manutenção, fiscalização e organização do evento;

Considerando que o “Carnatuçaba” é um tradicional festejo cultural, musical e turístico, composto de importantes e fundamentais elementos singulares do povo luizense;

Considerando que é dever do município proteger os bens e as manifestações culturais, além de proporcionar o seu acesso a todos, nos termos do artigo 23, incisos III e V, o artigo 215 e seguintes, todos da Constituição Federal, além de ser o desenvolvimento e o estímulo ao turismo e à cultura um dos objetivos fundamentais do município de São Luiz do Paraitinga, nos termos do que dispõe o artigo 3º, inciso IV da sua Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Urbanos:

I – Equipe de Gari, composta pelos servidores:

a – Abel de Souza Alvarenga;

b – Luiz Caetano.

II – Equipe de Limpeza, composta pelos Servidores:

a – Patrícia Aparecida Nunes dos Santos;

b – Jucenira Luciana da Silva;

c – Jaqueline Rodrigues Monteiro Breves.

Art. 2º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria de Saúde:

III – Equipe Motorista, composta pelos servidores:

a – Sidnei Henrique Campos.

Art. 3º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

I – Equipe de Fiscalização de Trânsito, composta pelos seguintes servidores:

a – Luiz Eduardo Godoi da Silva;

b – Luiz Alves dos Santos Junior;

c – Jerry Luiz Rodrigues da Silva;

d – Benedito José do Espírito Santos Galhardo.

II – Equipe de Fiscalização de Posturas, composta pelas seguintes servidoras:

a – Rodrigo Cosme de Carvalho Machado;

I – Equipe Defesa Civil, composta pelos seguintes servidores:

a – Divinilson José Aparecido;

b – Julio Cesar da Silva;

c – Denis Augusto Breves;

d – Denilson Elias Breves;

e – Paulo Ricardo de Castro;

f – Antonio Carlos de Oliveira;

g - Benedito Bento de Souza.

Art. 4º - Cabe a cada Diretoria apresentar cronograma de trabalho de suas respectivas equipes à Diretoria Municipal de Administração e Governança, que ficará responsável em processar as informações e

providenciar o quanto necessário ao fiel cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único. Os Diretores Municipais poderão convocar ao trabalho os Diretores Adjuntos, Diretores de Departamento e Chefes de Setor das respectivas pastas, e designar a eles funções administrativas de organização e coordenação das equipes de trabalho.

Art. 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Luiz do Paraitinga, 18 de fevereiro de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 18 de fevereiro de 2025.

Extrato de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico 009/2025, Edital 010/2025, Proc. Adm. 010/2025. No dia 18/02/2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam: Itens 1, 2 para a empresa I. R. F. DA SILVA CNPJ: 14.757.612/0001-38 Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de refeições (tipo marmitex) em São Luiz do Paraitinga, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, Edital nº 014/2025, Proc. Adm. N° 015/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de pães, bolos, derivados e ovos de chocolate, destinados a suprir as necessidades do órgão municipal, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

Início da disputa: 06/03/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, Edital nº 007/2025, Proc. Adm. N° 007/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria em gestão educacional, para sistemas da educação, convênios, legislação da educação e rotinas da gestão da educação, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos do edital.

Início da disputa: 07/03/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Portaria Municipal nº 109, 18 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JULIA MARIA REGO FERREIRA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR JULIA MARIA REGO FERREIRA, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **921.368.*-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.337.658.**-**, para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 18 de fevereiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL